



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
GESTÃO 2021/2024**



**MAPA DE RESULTADO FINAL**

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº.109/2021.

DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 008/2021

**Objeto: Contratação de empresa especializada para a Prestação de Serviços de Fornecimento de Passagens Aéreas em todo território brasileiro com informações sobre voo, reservas, marcação e ou/remarcação, emissão e entrega dos respectivos e – tickets, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito.**

**MODALIDADE: Dispensa de Licitação, conforme: “Art. 24. É dispensável a licitação: II – para outros serviços e compras de valor de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”.**

**Empresa vencedora do item ora licitado: Matheus de Castro Sousa, CNPJ: 35.750.176/0001-45, Endereço: Rua L, Nº 22, Bairro: Maranhão Novo, CEP: 65.061-450, São Luís - MA.**

Item	Código TCE	UND	Quant.	Especificação	Percentual de desconto (%)
01	214475-1	UND	01	EMIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS, EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, COM INFORMAÇÕES SOBRE OPÇÕES DE VOO, RESERVAS, MARCAÇÃO, E/OU REMARCAÇÃO, EMISSÃO E ENTREGA DOS RESPECTIVOS E - TICKETS, COM CÓDIGO LOCALIZADOR, BEM COMO DISPONIBILIZAÇÃO DE ACESSO GRATUITO 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA PARA SOLUÇÃO DE OCORRÊNCIAS, COM BASE NAS TABELAS DE PREÇOS DAS COMPANHIAS AÉREAS, ATENDENDO AS NORMAS DA AGENCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC.	3,5%

**Obs:** O valor constante acima é o valor final proposto pela empresa: Matheus de Castro Sousa, CNPJ: 35.750.176/0001-45, com a PROPOSTA no valor de 3,5% de Percentual de desconto, sendo estimado o valor global da licitação em R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais), onde a mesma teve sua Habilitação no certame confirmada, conforme Ata Circunstanciada constantes nos autos do Processo 008/2021, sendo adjudicado a seu favor o item acima descrito.

Rondolândia – MT, 18 de Fevereiro de 2021.

\_\_\_\_\_  
Luciene Souza dos Santos  
Presidente da CPL